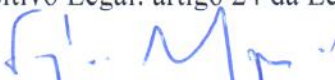


EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA APOIO INSTITUCIONAL SEM  
SUBSÍDIO FINANCEIRO

Termo de Cooperação para Apoio Institucional sem Subsídio Financeiro que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e a Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – SOBES-RIO. Objeto: apoio institucional a cursos de atualização em segurança contra incêndio, pânico e explosão. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 09/04/2014 a 13/12/2014. Dispositivo Legal: artigo 24 da Lei nº 12.378/2010.



Sydney Dias Menezes  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ